



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

LEI N.º 382/2002

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

CRIA E EXTINGUE NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU OS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

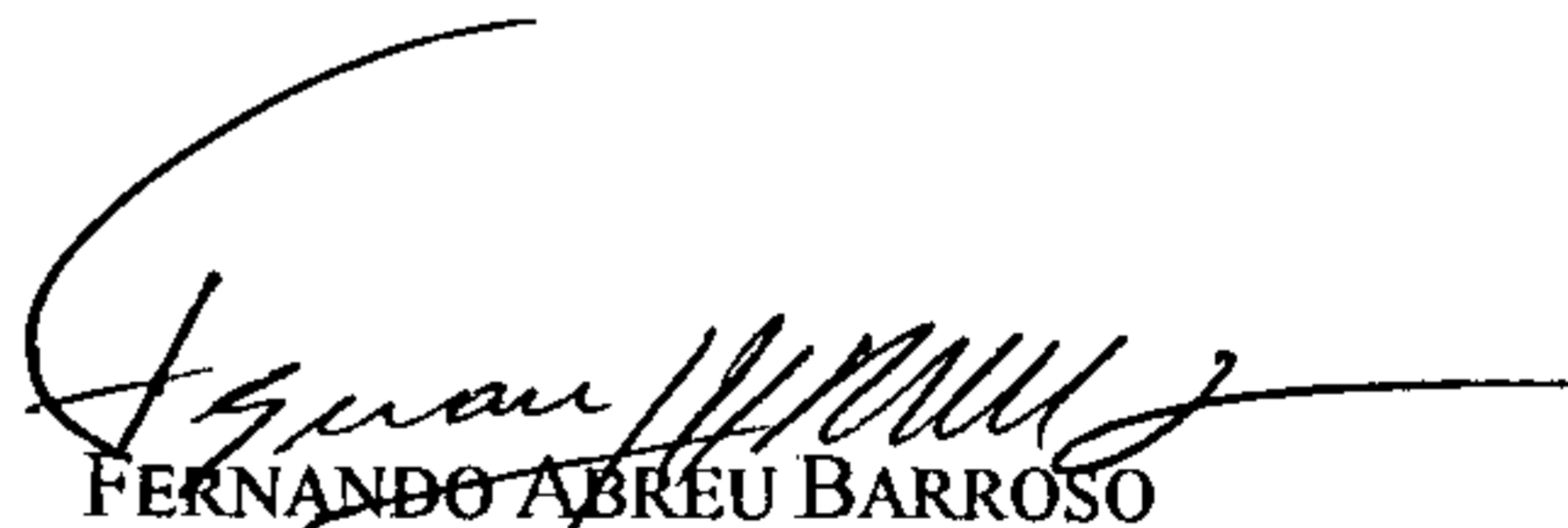
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam criados e extintos na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu os cargos discriminados no Anexo Único, vinculados unicamente à Secretaria de Educação Cultural e Desportos, a serem distribuídos por ato do Chefe do Poder executivo Municipal;

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do município, podendo ser suplementadas as insuficientes;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU-Ce, 16 de dezembro de 2002.


FERNANDO ABREU BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

ANEXO ÚNICO
TABELA I

CARGO EXTINTO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR GERAL DE ESCOLA (NÚCLEO GESTOR)	DAS-03	05	R\$150,00
COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DE ESCOLA	DAS-04	05	R\$130,00
DIRETOR DA DIVISÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – I. SAP	DAS-02	01	R\$200,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-03	01	R\$150,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-05	05	R\$120,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	DAS-03	01	R\$150,00,

TABELA II

CARGO CRIADO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR GERAL DE ESCOLA	DRS-01	05	R\$640,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL A	DRS-02	05	R\$625,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL B	DRS-03	05	R\$300,00
COORDENADOR DO SISTEMA DE COMPANHAMENTO PEDAGÓGICO SAP NÍVEL 1 (ENSINO FUNDAMENTAL)	DNS-04	03	R\$400,00
COORDENADOR DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO SAP NÍVEL 2 (ENSINO FUNDAMENTAL)	DAS-02	05	R\$200,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-02	01	R\$200,00
SECRETÁRIO DE ESCOLAS NÍVEL 1	DAS-02	01	R\$200,00
SECRETÁRIO GERAL DE ESCOLAS NÍVEL 2	DAS-03	01	R\$150,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	DAS-01	01	R\$250,00
CONTROLADOR DE TRANSPORTES	DNS-03	01	R\$500,00

São Luís do Curu-Ce, em 16 de dezembro de 2002.


Fernando Abreu Barroso
Prefeito Municipal